EDITAL Nº 8/2021 DO CAMPUS CAÇADOR PARA SELEÇÃO DE MONITORES, NA MODALIDADE REMUNERADA, PARA ATUAREM NAS COMPONENTES CURRICULARES DE:

1) CÁLCULO 1;

A Diretora-Geral do Campus Caçador do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Sra. Danielle Regina Ullrich, nomeada pela Portaria nº 2344, publicada no D.O.U. de 19 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Edital de seleção de monitores, na modalidade remunerada, para atuarem nos cursos:

1) Engenharia de Produção;

conforme disposto a seguir:

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este edital estabelece as regras para seleção das vagas para monitores remunerados para atuarem nos cursos citados, que são ofertados pelo Campus Caçador do Instituto Federal de Santa Catarina.

II. DA INSCRIÇÃO

a) Poderão se candidatar às vagas os alunos regularmente matriculados nos respectivos cursos técnicos e/ou graduações ofertados pelo Instituto Federal de Santa Catarina - Campus Caçador;

b) As inscrições serão realizadas junto à Coordenação de Curso do Campus Caçador, por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) abaixo:

- Engenharia de Produção: eric.costa@ifsc.edu.br ;

c) O período de inscrições vai de **18** a **20 outubro** de **2021**;

d) Para ser monitor, o candidato deverá ser apto/aprovado no Componente Curricular escolhido (ver quadro de vagas, item III);

e) No ato da inscrição o candidato deve entregar, **histórico escolar** (comprovando o solicitado no item **2, d**), **cópia do comprovante de matrícula**, **ficha de inscrição** e **autorização** se for menor de idade (Anexos).

III. VAGAS

A vaga que se destina para monitoria do Componente Curricular do curso **Engenharia de Produção** – 2° semestre de 2021, conforme quadro a seguir:

Componente Curricular	Vaga	Modalidade	Carga Horária	Período
Cálculo 1	1	Remunerado R$ 400,00/mês *	6h/semana a ser estabelecido com o Professor Orientador	de 25/10/21 até 17/12/21

*** valor considerando 4 semanas**

Havendo disponibilização de novas vagas para monitoria, serão convocados os alunos que estiverem classificados e que cumpram os demais requisitos mínimos especificados por este edital.

IV. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

De acordo com o parágrafo 6° do Art. 171 da RDP, o monitor deve:

I. cumprir carga horária prevista no edital;

II. planejar, auxiliado pelo Professor Orientador, suas atividades de Monitoria;

III. auxiliar os alunos a realizar exercícios e outras tarefas curriculares;

IV. auxiliar, mediante orientações do Professor Orientador, alunos de outros cursos que estejam matriculados em Componentes Curriculares correlatas.

VI. SELEÇÃO

A seleção do monitor será realizada por uma Comissão Examinadora composta pelo Professor do Componente Curricular, que será o Professor Orientador, e pelo Coordenador do respectivo curso (Parágrafos 5°, Art. 105 e 171 – RDP);

A Comissão Examinadora fará a análise dos documentos apresentados por cada um dos candidatos e também uma entrevista em data, horário e local agendado pela comissão;

Não é permitido selecionar um único candidato para mais de uma monitoria remunerada

VII. RESULTADO

a) A divulgação do resultado será feita até o dia **22/ 10 / 2021**, por meio da Coordenação do Curso;

b) O início das atividades se dará **a partir da liberação do seguro do Monitor**.

VIII. ACOMPANHAMENTO

a) As atividades desenvolvidas pelo monitor serão supervisionadas pelo respectivo Professor Orientador, cabendo a este comunicar e justificar, à Coordenação do Curso, os motivos de cancelamento da monitoria, quando for o caso;

b) Ao final da monitoria o monitor deverá entregar um relatório contendo um resumo das atividades desenvolvidas na monitoria, além de apontar sugestões e críticas de melhoria. O relatório deverá ser assinado pelo aluno e pelo Professor Orientador e ser entregue ao Coordenador do Curso vinculado à monitoria;

c) Os monitores participantes terão direito a um certificado de participação, desde que o relatório de monitoria tenha sido entregue. Este certificado comprovará a realização das atividades junto ao currículo acadêmico e servirá para a validação do cumprimento de atividades complementares (quando aplicável).

IX. DESISTÊNCIA

Caberá ao Monitor encaminhar ao Coordenador do Curso um comunicado informando os motivos da sua desistência do programa de monitoria.

X. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste edital;

b) Situações não previstas neste edital serão tratadas pela Coordenação de curso.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 18 de outubro de 2021.

Danielle Regina Ullrich
Diretor Geral – IFSC Campus Caçador

Danielle Regina Ullrich
Diretora Geral
Câmpus Caçador - IFSC
Port. nº 2.344, D.O.U de 20/08/2021
SIAPE nº 2044001

ANEXOS

FICHA DE INSCRIÇÃO – Monitoria Remunerada

Nome:	
Curso:	

Componente Curricular	Vagas	Modalidade	Carga Horária*	Curso(s) a ser(rem) atendidos(s)	(X)
Cálculo Numérico	1	Remunerada	6h semanal	Engenharia de Produção	

*** Turnos e horários da Monitoria será definido diretamente com o Coordenador do Curso e Professor Orientador**

Declaração

Declaro ter disponibilidade de carga horária para participar das atividades da monitoria escolhida. Declaro ainda, ter ciência que os dias e horários serão definidos pelos, Coordenador de Curso e Professor Orientador.

_____

Assinatura do aluno

Caçador, ____ / _____ / 2021.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ATIVIDADES DE MONITORIA

Eu,_____, responsável pelo aluno(a) _____, do Instituto Federal de Santa Catarina – Campus Caçador, **AUTORIZO** que o mesmo desenvolva atividades de Monitoria Remunerada nos moldes constantes no Edital 7/2021.

Estou ciente que são atribuições do monitor:

a) cumprir carga horária prevista no edital;

b) planejar, auxiliado pelo Professor Orientador, suas atividades de Monitoria;

c) auxiliar os alunos a realizar exercícios e outras tarefas curriculares;

d) auxiliar, mediante orientações do Professor Orientador, alunos de outros cursos que estejam matriculados em Componentes Curriculares correlatas.

Estou ciente que as atividades de Monitoria serão executadas durante o período que vai de 18 /10 / 21 até 17 / 12 / 21.

Estou ciente que as atividades de Monitoria perfazem um total de 6h/semana e 24h/mês fazendo jus à uma bolsa de R$ 400,00.

Deste modo, subscrevo a presente autorização.

_____

Assinatura do responsável

Caçador, _____ / _____ / 2021.